

PORTARIA CONJUNTA N.º 595/2018/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos. 3º, 13, caput, 16 e parágrafo único do art. 20 da Lei Complementar nº. 550/2014;

Considerando os princípios da eficiência, eficácia, economicidade e o desenvolvimento das Unidades Setoriais de Correição.

RESOLVEM:

Art. 1º DETERMINAR que imediatamente a Unidade Setorial de Correição da SEDUC passe a atuar nas dependências da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º O vínculo dos servidores designados para compor a Unidade Setorial de Correição permanece com a SEDUC, exceto o controle de assiduidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.

MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK

JOSÉ CELSO DORILEO LEITE

Secretária de Estado de Educação, Esporte e Secretário Controlador - Geral do
Lazer Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5b582e34

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar